



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

80/2012, 28
59 201 201
81/2012

DECRETO N.º 1668, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 0184/2008, a(o) servidor(a) **MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 1047, com validade retroativa a 09 de janeiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/B 2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de março de 2008.


Aarão de Mello Brito Neto
Prefeito

/mr.